



EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO EM 1º TURNO 01/2019
(Deputado RAFAEL PRUDENTE)

Ao Projeto de Lei nº 2087/2018

Dê-se ao artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação:

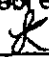
"Artigo 1º Esta lei dispõe sobre a possibilidade dos órgãos de segurança pública do Distrito Federal doarem, a seus integrantes as armas de fogo por eles utilizadas quando em serviço ativo, por ocasião de sua aposentadoria ou transferência para a inatividade."

Justificação

A emenda visa retirar a possível inconstitucionalidade da proposição

Sala das Sessões


RAFAEL PRUDENTE
DEPUTADO DISTRITAL

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebido em	20/08/19 às 11:50
	22.405
Assinatura	Matrícula